Anno de 1840. Quinta Feira — **3 de Dezembro. Num. 261.**

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. -- Dezembro 2.

Londres...... 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.
França ...... 315 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$800	15$000
,, Ditas ,, ,, novas	14$600	14$800
,, Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$500
PRATA -- Patacões brasileiros ------	1$810	1$840
,, Pesos Columnarios ------	1$820	1$840
,, Ditos Mexicanos -------	1$800	1$820
,, Miuda. ----------	1$440	1$480

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZ.

Quart. cresc. a 2 - as 4 h. e 58 m. da man.
Lua Cheia a 9 - as 1 h. e 51 m. da man.
Quart. ming. a 15 - as 6 h. e 45 m. da tard.
Lua Nova a 24 - as 2 h. e 52 m. da man.

Mare cheia para o dia 3 de Dezembro.

As 12 horas e 30 minutos da manhã.
As 12 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda *S.* André Ap. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
1 Terça S. Eloi *B.* -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
2 Quarta S. *Bibianna* V. M. -- Aud. do J. de D. da 3. vara.
3 Quinta S. Francisco Xavier Ap. das Indias. -- Audiencia do Juiz de D. da 2. vara.
4 Sexta S. Barbora V. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
5 Sabbado S. Geraldo Arc. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
6 Domingo 2. do Advento *S.* Nicoláo *B.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Snr. -- Posto que reconhecesse quanto he superior ás minhas debeis forças a composição ate mesmo de umas Memorias, e ainda mais a de uma Topographia, todavia convencido que qualquer destas duas importantes obras he sempre mui util ao paiz, que faz o seu objecto; eu fixei os olhos á minha propria incapacidade, e dei ao prelo, não só as Memorias Historicas de Pernambuco, que havia redigido para minha instrucção somente, mas tambem o Ensaio Topographico, que julguei necessario lhe precedesse. Não tive em vista, Exm Senhor, n'esta, publicação adquerir celebridade, e nem tão pouco equiparar-me a um Monsenhor Pisarro e a muitos outros Literatos, que instructivas Memorias tem publicado; outro foi o meu fim: Mui pouco, ou quasi nada existindo compilado sobre Pernambuco, pareceu-me que com a publicação deste trabalho incitaria a de outros que, corregindo os defeitos do que apresento, a final acelerem a apparição de uma Historia de Pernambuco, e mui particularmente de uma Corografia, tanto mais necessaria, quanto a nossa Provincia carece de aperfeiçoamento na sua divisão quer Eclesiastica, quer civil; divisão esta, na qual a nossa Assemblea Provincial sempre se achará vacilante, em quanto não tivermos uma Corographia, e sobre tudo os Mappas respectivos.

Para chegar pois ao a que me propuz, me parece mui conducente o dar a maior publicidade possivel ao meu trabalho, porque, quanto maior numero de pessoas o lerem, tanto mais haverá quem seja incitado a escrever, e por consequencia mais facil se tornará a sua correcção, principalmente do Ensaio Topographico, que todos os annos pretendo emendar e reimprimir até que leve este importantissimo trabalho ao estado de perfeição, que em minha estreita capacidade cabe dar-lhe. Neste intuito tenho a honra de offerecer a V. Ex quatorze Exemplares do 1. Volume, que já se acha prompto; um para que V. Ex. se digne de o mandar colocar em algum dos cantos das Estantes da Livraria do Governo, si V. Ex. o achar digno dessa destincção, e os outros treze, afim de que V. Ex. (si parecer util a correcção do meu mui pobre ensaio Topographico) se sirva de os mandar pelas Prefeituras da Provincia, cujos chefes julgo mui aptos para me illustrarem, attenta não só a sua reconhecida capacidade, mas tambem porque pelo seu mesmo Emprego, hão-de necessariamente ter adquerido grande conhecimento das suas respectivas Comarcas, e por esta rasão devem estar melhor do que ninguem habilitados, tanto para emendarem, os erros Topograficos que descobrirem na descripçao dellas, como para suprirem as omissões, que eu por falta de informações tive, encommodo este a que me persuado os nossos Prefeitos não se negarão, tanto mais por que estou certo, que elles, summamente patriotas, de bom grado se dignarão illustrar-me, ajudando assim a que se aperfeiçoe um trabalho de que a nossa Provincia tanto carece, e cuja reconhecida utilidade não precisa commento.

Si eu, Exm. Snr., tiver a felicidade de ver em meus dias apparecer esta obra completa, si o meo trabalho com effeito acelerar a aparição della, dou-me por bem pago da minha empreza, na qual me empenhei, não para inscrever-me no catalogo dos authores, que isto seria fatuidade; mas para incital-os a que apresentem as suas producções, reservando apenas para mim a gloria de ter sido eu o primeiro, que com algum sacrificio apresentou sobre Pernambuco, minha Patria, uma Obra desta naturesa; isto he a collecção de todos os factos Historicos que tiverão lugar em Pernambuco desde a descoberta do Brasil até hoje, e uma Noticia Topographica de toda a Provincia com algum desenvolvimento.

Permita-me agora V. Ex. que aproveite esta occasião para reiterar a V. Ex os meus mais firmes protestos de gratidão e de inteira adhesão á pessoa de V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex. felizmente por muitos annos, como tanto he mister a Pernambuco. Cidade do Recife 6 de Novembro de 1840. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros B. D. Presidente da Provincia de Pernambuco. -- José Bernardo Fernandes Gama.

Empenhada como he esta Presidencia em promover e diffundir todos os conhecimentos uteis, não podia ella deixar de acolher da maneira mais favoravel a preciosa offerta que acompanhou a sua carta de 6 do corrente mez, de alguns exemplares do 1. Tomo da Obra intitulada -Memoria-Historicas da Provincia de Pernambuco, precedidas de um Ensaio Topographico-Historico - que V. Mc. compoz e publicou, a fim de que destribuidos pelos Prefeitos das Comarcas possam estes subministrar-lhes as correcções de que necessitar o dicto Ensaio, attento o conhecimento que tem das localidades n'elle mencionadas; e significando a V. Mc. que nesta data se hão remettido os ditos Exemplares na forma por V. Mc. pedida, não posso deixar de louval-o por ter tão utilmente empregado o seu tempo, e de patentear-lhe o archivo da Secretaria da Provincia, no cazo de lhe ser preciso extrahir quaesquer documentos, que tendão a esclarecer, ou tornar mais exacta a obra acima referida, de que alias tanto carece esta Provincia.

Deos guarde a V. Mc. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Novembro de 1840 -- Francisco do Rego Barros -- Snr. Joze Bernardo Fernandes Gama, Alferes de 1.ª Linha do Exercito, e Official de Semana as Ordens d'esta Prezidencia.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ do 1. do corrente.

Na appellação civel do Juiso de Direito desta Cidade, appelante Jose Joaquim Beserra e appellado Estevão Cavalcante de Albuquerque, Escrivão Chaves: se julgou pela confirmação da setença recorrida.

Os embargos de Jose Maria Geraldes, oppostos a sentença a favor de Estevão Cavalcante de Albuquerque, na causa de appellação civel desta Cidade, Escrivão Rebello; forão despresados, mandando-se cumprir o accordão embargado.

A petição de Jose Pio Machado, preso na Capital da Provincia do Ceará, pedindo Habeas Corpos, foi defferida mandando-se passar ordem de soltura.

A petição de Jose Casado de Almeida Oliveira Freire, pedindo igual ordem por fiador, preso nesta Cidade, lhe foi denegada.

ARSENAL DE MARINHA.

O Illm. Snr. Inspector do Arsenal de Marinha, manda faser publico que se tem de por em arrematação o fornecimento dos objectos abaixo declarados para as embarcações da Armada, e Arsenal, pelo tempo de seis mezes contados do primeiro de Janeiro ao fim de Junho do corrente anno. O mesmo Illm Snr. Inspector convida as pessoas a quem taes fornecimentos possa convir o comparecerem com suas propostas em carta feixada até o dia 15 do presente mez, e nas quaes se declarem os fiadores, afim de que se possa effectuar a arrematação com as que por menos preço os mesmos fornecimentos fizerem; prevenindo-se que a condicção especial he dos generos serem da melhor qualidade, na falta do que serão recambiados, e comprados outros a custa dos mesmos fornecedores.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernabuco 1. de Dezembro de 1840.

João Manoel Migueis.

Relacão dos objecto precisos para fornecimentos dos Navios da Armada, e Arsenal da Marinha. A saber.

Azeite doce, vinagre, Feijão, toucinho, Arroz, e bacalhão.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco em o 1. de Desembro de 1840.

João Manoel Migueis.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ em 9 de Novembro.

Presidencia do Sr. Silva.

Compareceraõ os Snrs. Carneiro, Menna, Mamede e Barros, faltando com causa os mais Srs.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente, mencionou os seguintes officios:

Um do Exm. Presidente remettendo um exemplar do periodico mencal publicado na Corte pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional pertencente ao mez de Maio do corrente anno; inteirada.

Outro do Fiscal deste Bairro, participando que uma parte do leito da rua do Cabugá se acha com o calçamento estragado; e que o mesmo estrago se observa no calsamento em frente da Matriz.

A Camara deliberou que se authorisasse ao Fiscal para faser os reparos necessarios.

Outro do mesmo Fiscal pedindo que mande pagar ao Doutor Filippe Neri Rodrigo de Carvalho, a quantia de 38U430 reis por ter assistido a Matança do gado no matadouro das Cinco Pontas, nos dias 24, 25, 26, 27, 29 30, e 31 de Outubro passado, e nos dias 1, 3, 5, 6, 7, e 9 do corrente, e ao Cirurgião Lino da Penna de França a quantia de 19U200 rs, por ter tambem assistido a Matança do gado no mesmo matadouro, nos dias 23, 25 e 26 de Outubro passado e nos dias 1, 3, e 8 do corrente; que se passassem mandados.

Outro do Fiscal do Bairro da Boa-vista, pedindo; que mandasse pagar ao Cirurgião Jose da Silva Costa, a quantia de 99U100 reis, da assistencia que fez a Matança do gado no matadouro da Boa-vista, desde 2 de Outubro passado até o dia 31 do dito, tendo o mesmo Cirurgião no dia 3 do mesmo mez duas assistencias; e mais a quantia de 6$0 do enterro de um Corpo, que appareceo no lugar dos Coelhos; que se passasse mandado.

Outro do Fiscal do Recife pedindo o pagamento de 11U120 reis, que se despendeo em diversos enterramentos; que se passasse mandado.

Outro do Vereador Supplente Antonio Luiz de Souza, participando, que tendo sido convidado para assistir as sessões da Camara, não podia comparecer por encommodos de saude; inteirada, e que se chamasse o imediato.

Outro de Bento Jose da Costa, disendo que o seu estado de saude o impossibelitava de côparecer as sessões da Camara; inteirada.

Outro de Francisco Luiz Maciel Vianna, que por encommodado não podia comparecer as sessões desta Camara; inteirada.

Outro do Doutor Promotor em resposta ao que lhe dirigia esta Camara exigindo o seu parecer sobre o requerimento do Escrivão da 1. Vara do Crime Filippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, que pertendia ser pago das Custas de varios processos em que tinha sido individamente condemnada a Camara Municipal, singindo-se dito Doutor Promotor a Legislação do caso, que estabelece a obrigacão do pagamento das custas somente nos casos em que o Promotor Publico officia, e nos processos, que são commeçados sem sua entrevenção desde o ponto em que elle commeça o seo officio; ficou a camara inteirada, e se determinou que se registasse o requerimento; informação do Procurador e sobredito officio.

A requerimento do Snr. Verêador Menna, deliberou a Camara, que cessasem as medidas de serem chamados os Facultativos para os exames dos matadouros dos gados, e que esses só fossem chamados, quando se fizesse necessario.

A Camara deliberou, que para a reunião do Collegio Eleitoral se pedisse ao Exm. Presidente a Casa da Assemblea pelas commodidades, que offerece, por se achar a antiga Casa dos Jurados em obra.

Foi nomeado o Sr. Vereador Barros para substituir ao Sr Pessoa no exame das contas do Procurador no ultimo quartel do corrente anno financeiro.

Os Snrs. Barros, e Menna, forão nomeados para faserem o Relatorio do orcamento da receita e despesa para o futuro anno financeiro, que decorrer do primeiro de Outubro de 1841, ao ultimo de Setembro de 1842 e balanço da receita e despesa do corrente anno financeiro.

A Commissão encarregada de dar o seu parecer a respeito da Ribeira deste Bairro, na parte que obstrue a continuação e proceguimento da rua da praia achou o seguinte.

Que para o fim de desembaraçar a rua da Praia, he mister, que se faça a demolição da linha de edificação das chamadas casinhas, ultima porção da mesma Ribeira de parte do mar; porem attendendo a que essa parte produz hum rendimento para esta Camara, que monta a quantia annual de hum conto e quarenta e tres mil quinhentos e vinte reis, he de parecer, que não se faça a demolição sem que a Camara substitua por algum meio o referido rendimento.

Em quanto porem ao concerto, que exigem os arcos da entrada da Ribeira e que ameaçao as vidas dos que por alli transitão, he a commissão de parecer que desde já se proceda ao concerto, para evitar a queda, que accarre-

rá consigo desgraças sem remedio. Recife 29 de Outubro de 1840. -- Felippe Menna Callado da Fonceca. -- Jose de Barros Falcão de Lacerda.

Deliberou a Camara quanto a segunda parte, que se authorise ao Fiscal respectivo entendendo-se com o Procurador para satisfaser as despesas.

Despacharaõ-se alguns requerimentos; e por ser dada a hora levantou-se a Sessão, e para constar mandaraõ fazer esta em que assignaraõ Eu Francisco Antonio Rabello de Carvalho, Secretario interino a escrevi.

Silva Pro P. - Carneiro - Menna - Mamede - Barros.

ANNUNCIO.

O Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio do Recife, avisa, a quem convier, que por elle foi encontrado na Ponte da Boavista, huma trouxa de roupa suja: quem pois, for seu dono, dirija-se a secretaria da prefeitura, que dando os signaes certos, lhe será entregue.

Recife 30 de Novembro de 1840.

Luiz Francisco Barbalho.

Administração dos Estabellecimentos de Caridade.

Perante a Administração dos Estabelecimentos de Caridade se hade arrematar a quem mais der no dia 4 do corrente mez as rendas da casa n. 29 D. 16 na rua de Hortas: as pessoas que se proposerem a arrematal-as podem comparecer no indicado dia no Grande Hospital de Caridade as 4 horas da tarde com seos fiadores.

Salla das Sessões da Administração dos Estabelecimentos de Caridade, em o 1. de Dezembro de 1840.

J. M. da Cruz,
Escripturario.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

He para lamentar o que se chama - Policia - em Pernambuco! e qual será o motivo? A Constituição, dizem os homens! Pois essa mesma Constituição que em França permitte taxar o preço do Pão e Carne, só em Pernambuco o ha de prohibir? Pois essa mesma Constituição que entre nós tolera que se prenda sem culpa formada, que se joguem jogos, que sempre foraõ prohibidos, que finalmente os corpos boiem pelo Capibaribe dias, e dias, com escandalo dos navegantes e ruina da população, não dará poder para se trancar na Cadea a Sucia de atravessadores ou Companhias de Marchantes, que estão esfollando o pobre povo? Nos outros paizes os homens se reunem em Companhias para augmentarem os capitaes, e especularem em grosso; em Pernambuco, guardadas algumas excepções, só se reunem os quebrados para soldarem a quebradeira atravessando os generos de primeira necessidade, para os venderem pelo que querem, e do modo que lhes parece!

Em outra carta que lhes dirigi, e que Vms tiveraõ a bondade de transcrever no seu Diario, fallei dos Vendedores da carne verde, e que resultou? Brigaraõ as Comadres, descubriraõ-se as verdades; appareceraõ uns e outros, e afinal não sei qual ficou de peor, mas o certo é que o povo melhorou, e tivemos carne mais barata alguns dias, porem creio, que uniraõ-se de novo, pois estamos com a peor carne possivel, e por alto preço, no entretanto que consta-me que se tem vendido gado até com prazo de anno, o que prova a abundancia; e o que fazer, meus charos Redactores? Ou não comer carne, ou come-la com mao cheiro, mal sangrada, preta, sem sabor, e sobre tudo pelo preço que quizerem! Onde está esse artigo Constitucional que permitte só haverem deveres para os governados, não tendo estes direitos para com os governantes?

Desculpem, meus Redactores, estas rabiscas, e insiraõ no seo jornal, em quanto fico preparando outras sobre os Direitos dos Guardas Nacionaes, que são mais captivos dos Officiaes, e Commandantes, do que Cidadãos.

Seu Assignante
O Guarda do Povo.

NOTICIA INDUSTRIAL.

Pintura sobre marmore por absorção de cores.

Este novo ramo de industria acaba de ser emprehendido em Italia com muito successo. Eis os resultados obtidos:

1.° A solução de nitrato de prata penetra o marmore mui profundamente, e communica-lhe huma côr vermelha carregada.

2 A solução de nitro-muriato de ouro o penetra menos, e dá-lhe huma côr violaceo-purpurear, mui bella.

3. A solução de verdete penetra o marmore até huma linha manifestando na sua superficie huma côr verde clara.

4. As soluções de sangue de drago e de gomma-gota o penetraõ tambem; a primeira lhe da huma bella côr vermelha, e a outra huma côr amarella. Para que as cores bem penetrem, he preciso antes polir bem o marmore com huma pedra pomes, dissolver as cores no alcohol quente, e pintar por cima com hum pequeno pincel. Todas as tintas obtidas das madeiras, como as do pao-brazil, campeche, etc, feitas cum o alcohol, penetraõ profundamente o marmore.

5. A tintura de cochonilha assim preparada, e na qual se addiciona huma pouca de pedra-hume, dá ao marmore huma côr escarlate mui bella, que penetra duas linhas. Então o marmore assemelha-se muito ao de Africa.

6 O oro-pigmento artificial, dissolvido na ammonia, lhe communica em poucos instantes huma côr amarella, que mais se aviva quanto mais fica exposta ao ar.

7. A todas as substancias empregadas para este uso deve-se ajuntar a cera branca, misturada com materias colorantes e juntamente derretidas.

8. Se se faz ferver verdete em cera branca, e applica-se derretido sobre o marmore com hum instrumento, e depois tira-se a superficie depois de esfriada, acha-se que o desenho tem penetrado cinco linhas: elle he de huma bella côr de esmeralda. Para a execução deste trabalho devemos entrar em alguns detalhes. Quando se quizer empregar muitas cores huma após outra, sem que ellas se confundaõ e sem alterar a pureza e clareza do desenho, será preciso proceder da maneira seguinte:

9. As tinturas obtidas pelo espirito de vinho, pelo oleo especial de terebinthina, devem ser applicadas sobre o marmore em quanto elle estiver quente, sobretudo quando se trate de desenhos delicados; mas o sangue de drago e a gomma gota podem-se applicar sobre o marmore frio. He preciso para isso dissolvellas no alcohol e empregar a solução de gomma gota antes da outra. Ella he assaz clara; depois de algum tempo turva-se e dá hum precipitado amarello, o qual serve para obter huma côr quasi viva. Aquecem-se depois os pontos traçados passando-se sobre o marmore á distancia de meia pollegada huma chapa de ferro em braza ou hum brazeiro cheio de carvões accesos. Deixa-se esfriar o marmore, e passa-se novamente do mesmo modo sobre as partes em que a côr não tem penetrado. Terminada a coloração amarella, passa-se a applicar a solução de sangue de drago do mesmo modo que a de gomma gota, e emquanto o marmore está quente, pode-se applicar do mesmo modo as outras cores vegetaes que não precisaõ de grande calor para penetrarem o marmore. Em fim acaba-se o desenho com as cores ligadas com a cera, as quaes devem ser applicadas com muita precaução, pois pelo mais pequeno calor além do ponto necessario ella estende-se mais do que se quer, o que torna menos propria para os trabalhos delicados. Estas cores não devem ser applicadas senão sobre as partes em que se quer que ellas sejaõ fixadas, por isso he preciso lançar por cima dellas de tempo em tempo agua fria durante o progresso da operação. Estas cores em nada alteraõ as do marmore, que se deve ter o cuidado de bem polir antes de o submetter a estas operações. Ellas são tanto mais bellas quanto menor he o numero das cores que se emprega, como por exemplo duas ou tres; este novo ramo de industria não póde deixar de ter nas artes mui numerosas e curiosas applicações. (Revue Britannique. Mars 1840.)

Methodo electro-chimico para a douragem da prata e do latão, por M. A. de LA RIVE, de Genebra.

M. A. de La Rive, de Genebra, movido pelas tristes consequencias do methodo de dourar por meio do mercurio, havia já desde muito tempo imaginado que a força de omponente da corrente electrica applicada a uma solução de ouro poderia, transportando este metal molecula por molecula, fixa-lo sobre os objectos que se quizessem dourar. Seus primeiros ensaios a este respeito datão de 15 annos, e não forão então felizes, motivo pelo qual os suspendeu. Os ultimos trabalhos e descobertas de Bequerel acerca da electricidade vierão anima-lo a emprehender novamente essas tentativas, e felizmente acaba de chegar a hum methodo que, se não he perfeito, he comtudo tal que promette resultados muito uteis na mão dos praticos.

Os principios que o dirigirão nesta sua empresa são tres, dous dos quaes devidos a M. Bequerel e outro estabelecido e exposto pelo mesmo M. de La Rive em huma memoria publicada em 1825 nos annaes da chimica e da physica; e são os seguintes:

1. Empregar pequenas forças quando se quer obter hum deposito regular de particulas de ouro.

2.° Separar duas dissoluções huma de ouro e outra de hum acido, posta huma depois da outra no mesmo circuito electrico, de maneira que se não misturem, sem obstar a que a corrente electrica os atravesse successivamente, o que obtem-se por meio da interposição de hum diaphragma, ou separação de huma mem brana da bexiga.

3.° Aproveitar a propriedade que tem a corrente electrica de passar tanto mais facilmente de hum liquido para hum metal e vice-versa quanto mais o mesmo metal he susceptivel de ser atacado chimicamante pelo liquido.

Eis o methodo de M. de La Rive. Deita-se huma dissolução de chlorureto de ouro o mais neutro possivel, e muito diluida (basta 5 ou 10 milligrammas por cencimetro cubico da dissolução) em hum sacco cylindrica de bexiga. Mergulha-se este sacco em huma vasilha de vidro que contenha agua ligeiramente acidulada, mergulha-se depois o objecto que se quer dourar dentro do liquido contido no sacco, fazendo-o communicar por meio de hum fio metallico com huma chapa de zinco, a qual se faz mergulhar na agua acidulada contida na vasilha de vidro. Póde-se tambem inverter a collocação do objecto e a do zinco, mergulhando este no liquido do sacco; e aquelle no da vasilha, e pôr a dissolução de ouro na vasilha e a agua acidulada no sacco, com tanto que as duas dissoluções fiquem separadas e communiquem entre si do modo acima mencionado. Hum minuto depois da immersão do objecto que se quer dourar, tira-se a este do liquido, e enxuga-se com hum panno de linho mui fino e esfregando-o com elle hum pouco já se acha hum pouco dourado. Depois de duas até tres immersoes a douradura já está sufficientemente espessa, e continuando-se as immersoes pode-se levar ao ultimo grão á que póde chegar por este methodo.

Nesta operação o acido contido na agua acidulada atacando o zinco desenvolve a corrente electrica, a qual decompõe o chloruréto de ouro, e as moleculas deste metal, ficando em estado livre, depositão-se sobre o objecto que se acha mergulhado na dissolução.

He preciso, alem de muitas precauções, que a pratica pode melhor ensinar, ter o cuidado para que a corrente electrica seja muito fraca, aliás corre-se o risco de desenvolver hydroge sobre o metal que se quer dourar, o que poderia impedir a firme deposição do ouro sobre elle. He pois necessario não deitar senão algumas gotas de acido sulphurico ou nitrico na agua em que o zinco deve ser mergulhado, e não mergulhar este metal todo no mesmo liquido, mas regular a sua maior ou menor immersão segundo a necessidade, o que a pratica ensinará. O objecto que se quer dourar póde ser previamente raspado e limpo, ou polido. No segundo caso, sahe com huma douradura brilhante, como se fosse burnido; no primeiro a douradura he embaçada, e he preciso para obter maior numero de immersões. He preciso não metter o objecto que se quer dourar na solução de chloruro de ouro antes que a communicação electrica seja estabelecida.

O methodo de M de La Rive he muito economico, além de menos perigoso e mais expeditivo que o praticado com o mercurio. (Extractado da Revue scientifique et industrielle de abril de 1840.)

(Do Jornal do Commercio.)

Noticias Estrangeiras.

INGLATERRA.

Opinião do "Times" de Londres a respeito da Nota de Lord Palmerston a M. Guizot datada de 31 de Agosto.

Nós seriamos injustos para com a Secretaria dos Negocios Estrangeiros, e para comnosco, se não dissessemos, que aquelle documento modificou em parte as impressões anteriormente recebidas por nós e como é certissimo, por outros muitos amantes desapaixonados e independentes da paz por amor da mesma paz d'este paiz, relativamente a um ou mais pontos occorridos entre os Governos alliados com Mehemet-Ali, d'uma parte; e o mesmo Governo Inglez, como um d'esses alliados, com o de S. M. Luiz Felippe, da outra. Não repetiremos um testemunho, que agora seria superfluo, do ardor e anciedade com que desde o principio este jornal tem deprecado a calamidade d'uma guerra prestes a produzir-se, como havia apparentemente forte fundamento para crêr-se pela precipitada vehemencia de mais d'uma Côrte Europea, e pela imputada negligencia de Lord Palmerston em deixar de assegurar com maior sollicitude e promptidão os dezejos do Governo Francez a respeito dos objectos e intentada execução do tratado de Julho, antes que n'elle tivessem sido firmadas as assignaturas das quatro Potencias alliadas.

Com tudo, a defensa apresentada pela Secretaria dos Estrangeiros é uma repulsa directa de semelhante accusação da sua parte, e da dos alliados.

Devemos estabellecer como preliminar, que uma discussão sobre os objectos originaes do tratado, incluindo o damno actual que deve ser por elle evitado, tem-se tornada menos necessaria; porque está admittido em termos que todas as sinco Potencias, incluida a mesma França tinhão-se declarado cada uma de per si, e todas concordarão sobre a politica de manter-se a integridade do imperio Turco; o que todavia poderia ou não suppôr acquiescencia simultanea de todas as partes na conveniencia das medidas a que se houvesse de recorrer.

Em quanto ao merecimento da questão, em que se firma a França ultimamente, isto é, desde Julho passado, a saber, se ella tinha recebido d'antemão o devido aviso da execução certa do tratado, ou se tinha rasoavel pretexto para conceber suspeitas d'algũa falta de consideração para com ella, de desprezo, ou pouca amizade no espirito do procedimento, Lord Palmerston affirma: --

« Que ella foi formalmente advertida em Junho de 1839, em commum com as outras quatro Potencias, de que o unico arranjo admissivel entre o Sultão e Mehemet-Ali, que poderia assegurar a paz permanente no Levante seria aquelle que limitasse só ao Egypto a authoridade delegada de Mehemet-Ali, e reestabellecesse a authoridade directa do Sultão em toda a Syria, assim como em Candia, e nas cidades santas, interpondo assim o Deserto entre a authoridade directa do Sultão e a provincia que devia ser administrada pelo Pacha; e o Governo de S. Magestade propoz que em compensação da evacuação da Syria Mehemet Ali recebesse a certeza de que os seus descendentes varões lhe succederião como Governadores do Egypto abaixo do Sultão. »

O Governo Francez sobre isto observou, « que um tal arranjo seria indubitavelmente o melhor, se houvessem meios de leva-lo a effeito; mas que Mehemet Ali resistiria a elle, e que medidas coactivas produzirião um estado de cousas mais perigoso do que o presente; porém havendo objectado a este plano, diz Lord Palmerston, muito tempo depois o Governo Francez não tinha plano proprio a propôr. »

O procedimento do Governo de S. M. o Rei Luiz Felippe foi depois propôr um novo plano -- a saber, que d'um ponto pouco ao norte de Beyrout, na costa do mar, se tirasse uma linha em direcção leste de Damasco ao Deserto, ficando assignada a Mehemet toda a parte da Syria ao sul d'esta linha, e ao Sultão toda a parte do norte. O Embaixador Francez deo mais a entender á Inglaterra, que concordando as cinco Potencias n'este arranjo, a França se uniria com ellas no emprego de força para obrigar Mehemet Ali a aceital-o. Póde-se mui bem notar aqui, que segundo o plano proposto pela França, o Pachá ficaria de posse das fortalezas e portos de Acre e Beyrout, como uma formidavel addição á metade ou mais da Syria de que a Porta devia ficar privada.

O Ministro Inglez recusou absolutamente este projecto, objectando lhe, alem d'outras razões, com uma incoherencia da parte da França, que consentiria em medidas coactivas em favor d'este arranjo, que era « incompleto e insufficiente para o seu fim; » entretanto que se oppunha ao emprego d'ellas, quando recommendadas pelos alliados para dar força a um que seria efficaz e completo.

A resposta do Conde Sebastiani a esta objecção póde ser considerada como algum tanto notavel -- a saber, que em recusar medidas coactivas o Governo Francez era inspirado por « considerações domesticas »; que elle poderia assegurar o publico, e as Camaras de haver obtido para Mehemet Ali as melhores condições que se lhe poderia grangear, e que este as tinha recusado.

É este um argumento subtil, quando dirigido a paizes estrangeiros, porque ninguem sabe onde irá elle acabar: porém nós livre e sinceramente admittimos, como maxima geral, que a concessão d'uma graça, que ti-

MUTILADO

vesse por fim agradar ao povo Francez, é por si mesma um titulo para ser favoravelmente attendido da Grão Bretanha, ou d'outro qualquer estado visinho e civilisado, se ella podesse por esse meio ajudar os esforços d'um Governo amigo, como esperamos, e confiamos, que seja o de Luiz Felippe na promoção d'um systema habitual de politica conciliatoria; e se a cousa sollicitada não fôr em si mesma objectavel a um ponto mui pernicioso.

Foi então, no mesmo mez de Setembro de 1839, communicada pelo Governo Francez so de Inglaterra a seguinte proposição formal: -- " que Mehemet Ali teria como heranca vitalicia o Egypto e toda a Syria juntamente com Candia, não entregando senão Adana »; porém não afirmando, ainda com este proposta, que era uma retrogradação da primeira, que quer Mehemet Ali se contentasse, quer não, ella (França) ajudaria a coagil-o.

Tendo esta proposta (diz Lord Palmerston) por fim dar a Mehemet Ali um direito legal e hereditario a « um terço do imperio Turco, » que elle ora occupa só pela força, foi recusado pelo Governo Inglez.

Todavia, a Secretaria dos Estrangeiros fez mais uma proposta, a qual foi – regular-se a fronteira maritima da Syria, de maneira que Mehemet Ali tivesse toda a costa ao norte até o Monte Carmello, incluindo esta importante posição, porem excluindo a Cidade de Acre. Esta proposta foi feita sob expressa condição de que a França cooperaria com as Potencias alliadas para forçar a ella Mehemet Ali.

Deve-se pois dizer distinctamente, que segundo a proposta de Lord Palmerston, elle fazia depender aqui toda a questão da posse, não de toda a Syria, como havia sido apresentado no seu prospecto original, mas de metade d'ella menos as duas infelizes cidades de Acre e Beyrout. Se Sua Excellencia estava prompto a ceder tanto, valeria o resto a pena de se pôr em convulsão a Europa e a Asia por uma guerra geral?

Se Lord Palmerston determinou a guerra para sustentar um direito, era do seu dever restituir ao Sultão assim o Egypto como a Syria. Se foi por interesse, será possivel que elle ou alguem se persuada, que metade da Syria valha tal preço; ou que seja equivalente aos sacrificios de sangue, e de dinheiro o que elle abraçou como alternativa por aquelles terriveis males? Esta, dizemos nós a Secretaria dos Estrangeiros, é a parte fraca do seu caso. Porem infelizmente a França não deixou á Inglaterra, ou á quadrupla alliança o monopolio de taes erros

O despacho ou manifesto, que commentamos, proclama, que quando o Governo Francez foi instado sobre a questão, se concordaria em coagir. Mehemet Ali sob algũas, ou sob quaes condições? A resposta foi "Não, concordaremos em coagir Mehemet-Ali de maneira algũa!"

Ora, com a melhor disposição do mundo para interpretar recta e liberalmente o annuncio ainda d'um partido contrario, sobre uma questão d interesse vital como esta, o que devemos nós pensar d'uma tão declarada resolução do Governo Francez, attendendo as anteriores admissões do seu Ministerio, e n'um estado da Europa e Asia, que segundo essas admissões, foi attacado de mal e reclamava uma cura efficaz? Se se pedia remedio, como admittio a França, elle deve significar, se tem algũa significação; remedio contra os actos de Mehemet Ali. Porem aqui o Ministro Francez foge de qualquer discussão relativa a importancia da usurpação e da violencia, sobre que versa a queixa, e responde a todo o reclamo de remedio contra ella --" Seja qual for o mal -- seja qual for a molestia -- seja qual for o perigo para o mundo civilisado. -- Eu insisto em que o mesmo causador do mal seja o unico arbitro da reparação, que se deve exigir delle.-- Eu insisto em que por qualquer face que se encare o caso -- se como remedio, elle mesmo o applicará e sancionará -- se como continuação do mal, ou antes como aggravação d'elle, não seja impedido de o perpetuar ou augmentar -- se vos, Potencias da Europa, tentardes fazer justiça, incorrereis no meu supremo desagrado."

Assim marcharão as cousas até a mudança do Ministerio Francez; depois do que o novo Ministro, M. Thiers confirmou em termos os mais positivos o previo annuncio do Conde Sebastiani, que não se devia esperar da França cooperação algũa para a coação.

O que se havia de fazer então? O mal tinha-se tornado inveterado. A França assim o tinha permittido, mas ella nada queria fazer, e que restava aos alliados? "Elles estavão bem satisfeitos e anciosos por marchar com a França; mas, diz o despacho, não querião ficar parados com ella."

A França foi plenamente informada de todas as intencões dos alliados, e dos meios por que elles projectavão a execução d'ellas. O tratado foi assassinado. Se a Franca se queixa, está obrigada por honra sua, depois do dito papel de Lord Palmerston, a mostrar que melhor medida se poderia ter adoptado, quando ella tinha rejeitado tudo quanto se tinha proposto de praticavel. Em quanto á "proscripção," para assim dizer, de Mehemet Ali, ella traz comsigo, repetimo-lo, um ar d'aspereza e descomedimento desnecessario ao seu objecto, e por tanto igualmente indigno e imprudente

N uma palavra, confiamos solemnemente que existirá nos corações dos Estadistas Francezes, Russos, e Inglezes bastante virtude e humanidade para reverem, se não for ja muito tarde, as possibilidades da sua condição commũ, e tomarem medidas para restabelecerem " a paz, por espiriro de paz."

HESPANHA.

Novo Ministerio.

O " Moniteur " (Jornal Francez) publica o seguinte despacho telegrafico de Hespanha.--

" O General Espartero encarregado pela Rainha de organisar um Ministerio, compoz o seu Gabinete da maneira seguinte: -- Os Senhores, Joquin Ferrer, Vice Presidente do Conselho; Chacon, Ministro da Guerra; Joquin Frias, Ministro da Marinha, Gomez Bercera, Ministro da Justica; Pe Gomboa, Consul de Baionna, Ministro da Fazenda; Cortina, Ministro do Interior."

O " Courrier Francais " observa a respeito d'este Ministerio, que é manifesta a influencia da Junta na sua composição. O Senhor Ferrer, Presidente da Junta é Vice Presidente do Gabinete; e é facto notavel, que os Senhores Gonzales, Oniz, e Olozaga, em quem se supunha que Espartero depositava confiança, não receberão pastas Ministeriaes

Corria entre os Hespanhoes residentes em Pariz, segundo somos informados, que Gonzales não fora incluido no Ministerio, por causa da opinião, que professa, a respeito da questão da Regencia. Elle discorda, segundo se diz, assim do General Espartero como da Junta, por julgar inconviniente, que os poderes da Regencia sejão exercidos por outras duas pessoas, como adjuntos da actual Rainha Regente.

FRANÇA.

Julgamento do Principe Luiz Napoleão, e seus sequazes.

Os trabalhos da Côrte dos Pares em sessão secreta não são por conseguinte publicados nas folhas, mas vogavão em Pariz boatos do que se tinha passado alli. Diz-se serem os debates mui calorosos, e que o Marechal Oudinot fizera vigorosos esforços para salvar da punição não só o Principe Napoleão, mas tambem os seus sequazes. Segundo as vozes correntes, elle chegou ao extremo de dizer, que se Luiz Napoleão fosse bem succedido na sua tentativa, não podia dizer que não se teria unido ao Principe; e referindo-se elle ao General Pajol, commandante da divisão militar de Pariz, diz-se que este fizera uma declaração semelhante. Conforme o mesmo boato, oito Pares sustentarão a imposição da pena de morte, ainda a respeito do mesmo Principe.

A Corte dos Pares ainda não havia pronunciado o seu julgamento no caso de Luiz Napoleão, e seus companheiros. Com tudo, pelo que tinha transpirado da deliberação secreta da Corte, parece que ella ainda não tinha decidido da sorte de nove dos reos. O Principe estava para ser sentenciado a prisão perpetua, pena que não existe no codigo Francez, mas que a Corte havia julgado convemente applicar-lhe em virtude da sua omnipotencia, a fim de salva-la de toda a ignominia. Os Juizes não se tinhão mostrado tão cuidadosos da honra dos seus complices; porque havião condennado o General Montholon a 20 annos de prisão; o Coronel Farquim e o Capitão Messonan a 15 annos da mesma pena, e o Coronel Voisin a 10 annos, e a degradação militar. Tinhão sido absolvidos quatro -- á saber, D'Alemberg, Secretario particular do Principe; Bure, seu irmão colaço, o Capitão Desjardins, e Galvani. O Coronel Laborde foi declarado criminoso por uma maioria de tres votos. O Tenente Aladenize julgava-se que teria sentenciado á morte.

O Vapor Fulton da marinha Real, sahio de Toulon para Constantinopla a 4 d'Outubro com despachos para o Conde de Pontois.

(The Times.)

MISCILANEA.

Systema de persuasão na Igreja Anglicana.

No dia 10 de Junho se apresentarão na igreja de hum povo de Inglaterra dous jovens para receberem a benção nupcial. No principio da ceremonia nada houve de novo; mas quando o ministro protestante perguntou ao noivo se consentia em tomar por esposa a Mss. R. . . . . em vez de responder o noivo – sim – pedio tempo para pensar. O sacerdote o levou para fora da igreja, e lhe fez huma longa pratica, no fim da qual, julgando-o resolvido a dizer que sim, voltou para o altar para continuar a ceremonia interrompida. Perguntou de novo ao noivo, se consentia, e este lhe respondeo por segunda vez que pensaria. Então o sacerdote arregaçou as mangas, e principiou nos socôs ao desgraçado joven, levando-o assim até á porta da igreja, com grande admiracão dos espectadores. Era com effeito original ouvir ao noivo dizer que pensaria em casar-se em huma hora tão critica, e já tão tarde, eo ministro anglicano a querer arrancar o – sim – do noivo á pancada.

(Do Despertador).

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª parte da 5.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 14 de Dezembro proximo futuro, achão-se a venda nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalvez da Silva, e Vieira Cambista na rua da cadeia no Bairro do Recife, e no de S Antonio nas dos Snrs. Bastos na pracinha do Livramento, e Manoel Alvez Guerra na rua nova.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

O Thesoureiro da Loteria faz sciente ao respeitavel publico [que como vai a venda dos bilhetes com grande affluencia] que deseja que os amantes deste jogo concorrão para a compra, para o mais breve annunciar o impreterivel dia.

------- --

COLLEGIO SANTA -- CRUZ.

Lista dos alumnos examinados, e aprovados plenamente n Academia d'Olinda.

Em Francez. Antonio Carlos de Carvalho Cezar de Mello, Cypriano Fenelon Guedes Alcanforado, Joaquim de Paula Cavalcante.

Em Latim Guilhermino Clemente Marques Bacalhão, Joaquim de Paula Cavalcante.

Em Geometria. Cypriano Fenelon Guedes Alcanforado.

Forão propostos mais, os quaes não tiveram lugar, per se haverem encerrado os exames.

As ferias comecam no dia 7 do corrente mez, e findam no dia 7 de Janeiro.

Avisos Diversos

-- Adverte se ao Snr. . . . . . ., Tenente d'um dos Batalhões da Guarda Nacional do Municipio do Recife, que haja de se cohibir das insolentes maneiras com que ouza tratar aos Guardas Nacionaes que tem a infelicidade de serem por sua senhoria commandados, ja dando-lhes o tractamento de tú, e já puxando-os pelas corrêas á ponto de lhe fazer saltar a barretina da cabeça, como hontem praticou com um; por quanto, se até hoje sua senhoria não tem recebido o premio devido a estes e outros arrojos, que por costume tem praticar, acontecer pode que d'alguma vez encontre um verdadeiro Guarda Nacional, que não só tãobem lhe faca saltar a barretina, como beijar a terra que piza.

. . . Zé.

☞ Hoje as 4 horas da tarde há Sessão da C. L. P.; pelo que convida-se aos seus Membros, a fim de comparecerem.

☞ A rifa dos predios de João Francisco Santos de Siqueira, de que he Thesoureiro o Snr Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, ultimamente annunciada para ter andamento com a 2.ª parte da 5.ª Loteria do Theatro Publico: os mesmos declarão ao publico que ella tem de correr infallivelmente com a 1.ª parte da referida 5.ª Loteria, que tem de andar no dia 14 do corrente mez; e os poucos Bilhetes que restão, se achão á venda no Recife caza dos Snrs. Vieira Cambista, e Christovão Diestel & Companhia. Santo Antonio. Loja do Snr. Joaquim José Lodi, rua do Rozario larga; loja do Snr. Joze Maria Giraldes rua do Crespo; Botica do Snr. Francisco Antonio das Chagas, rua do Livramento: Botica do Snr. João Moreira Marques rua do Cabugá. Boavista. Loja do Snr. Raposo, no Aterro, casa do proprietario, rua da Aurora.

☞ Perdeo-se da rua do Encantamento athe a rua da Cadeia no Recife, uma enfiada de chaves de gaveta acorrentadas em uma corrente de prata, contendo 4 chavinhas, sopõem-se que um menino atirou na rua, mas não se sabe se as atiraria para rua do Encantamento, ou para o rua da Cadeia, roga-se encarecidamente a quem as axou as entregue na rua da Cadeia defronte do beco largo N. 12, que lhe gratificará o seu trabalho, ou annuncie para ser procurado; na mesma caza ha para vender uma escrava de idade 28 annos, lava de varrela, e ensaboa, e he conzinheira, tambem vende na rua; quem a pretender, dirija-se a menciona caza.

☞ Precisa-se de dois, a quatro pretos que saibão trabalhar de inxada; quem os tiver, e quizer alugar para trabalhar em um sitio perto da praça, dirija-se a rua do Vigario botica do Snr. Peixoto, ou annuncie para ser procurado, e tratar do ajuste.

☞ Na rua da Senzala velha, D. 30, preciza-se de um rapas para caxeiro, que seja capas; brazileiro ou portugues.

☞ Acobrança da subscripção do Echo da Religião e do Imperio, passa a ser feita pelo Snr. Joze Gonçalves da Porciuncula, em todos os tres bairros desta Cidade, por impedimento do Snr. Santos.

O Redactor.

☞ O agente da Provincia das Alagôas, mudou-se para o 2.° andar da quinta caza da rua de Apollo, lado do nascente.

☞ Pede-se incarecidamente ao moco que, no dia 25 do corrente, hia, pelas ruas do Cotovello, e Domingos Pires, da Boa-vista, levando amarrado, com uma cordinha, um cão de cerra – nova preto; queira por favor entregar o dito cão, na fabrica franceza de charutos, na Boa-vista, ao pé da ponte.

☞ Aluga-se para a festa uma caza no lugar do Cordeiro á margem do rio, defronte do sitio do Snr. Gabriel, com duas salas, dous gabinetes, sinco quartos, e cozinha; a fallar na rua Nova, loje de Caldereiro Decima 14.

☞ Engoma-se com perfeição roupa de homem, e de Snra. tanto lizo como de pregas, por preço commodo, e tembem se fazem barritinas de Snra. da ultima moda, de encommenda para vender muito em conta; na rua Direita, sobrado de um andar D. 56, na mesma caza existe uma Snra. branca de idade, que se offerece para servir em caza de pouca familia, ou homem solteiro; na mesma caza ha para vender uma negra muito boa quitandeira, conzinheira, e em saboadeira.

☞ O abaixo assinado pede ao Illm. Snr. Saturnino Rodrigues dos Santos França Subprefeito do piancó que por sua bondade haja de examinar os dois escravos que annunciou, pelo Diario de 23 de Novembro achar-se prezos, e ver se tem os signaes seguintes: fugio no dia 19 de Marco de 1835 um criolo de nome Joaquim que representa hoje ter 30 a 35 annos de idade, com a cor fulla, pouca barba, cara redonda, pernas finas, elle he muito ladino, falla bem, e muito desembaraçado, altura regular, quando falla he sempre rindo-se, e anda por forro, tem andado pelo certão, e pelo brejo d'areia em tempo de outro Snr. elle he filho das mattas, sendo confira os signaes acima ditos pede o abaixo assignado ao mesmo Illm, Snr. o haja de remeter para esta praça, que se obriga por todas as despesas athe a sua entrega na pracinha do Livramento loja D. 19.

Amaro Gonçalves dos Santos.

☞ Aluga-se tres canoas, duas de agua, e uma aberta, que carrega 900 tijolos; atraz dos Martirios, caza de tres portas verdes.

☞ Joaquim Domingues de Souza, mora na rua da Cadeia do Recife, loje de fazenda N.° 17, a que o Snr. do Annuncio de 1.° de Dezembro, pode mandar entregar a carta, que diz ter em seo poder

☞ O Snr. Joze dos Santos Tavoado, natural da Cidade do Porto, queira hir na loje da praça da Independencia N.° 21, para lhe ser entregue, uma carta e sua familia.

☞ Quem precizar de um rapaz portugues, de idade 15 a 16 annos, para caxeiro de loja de fazenda, ou de ferragem, de que tem alguma pratica, e dará conhecimento a sua conducta; dirija-se a rua da Cruz no Recife, a falar com Antonio da Costa Ferreira, armazem N.° 42.

☞ Quem precisar de uma ama com muito bom leite; dirija-se a rua direita, paderia D. 5.

☞ Quem precisar de uma ama para todo o serviço de uma casa, de portas para dentro, dirija-se a rua do Fogo D. 4.

☞ O 1. Secretario da Sociedade Pastoriına, convida aos Snrs. Socios, para que hajão de comparecer em o dia 4 do corrente pelas 7 horas da noite, a fim de se tractar de objectos de grandes interesses concernentes a mesma Sociedade.

Aluga-se uma canoa aberta, que carrega 1000 a 1200 tyjollos de alvenaria grossos: a quem o pretender dirija-se a rua da Praia armasem vindo da ribeira da parte de terra.

Roga-se ao Senhor Retratista, queira ir a rua do Queimado, cumprir o que a tanto tempo tratou; do contrario, verá publicar se o referido trato.

Alugão-se 3 escravos, a 640 por dia dando a alugante almoço, jantar, e os mesmos se acharão no serviço as 6 horas da manhã, e se recolherá as 6 da tarde para qualquer serviço dentro da cidade, e os pretendentes dirijão-se a rua Direita em casa de Manoel Buarque Macedo.

O abaixo assignado avisa aos Srs. assignantes do Jornal-Panorama- que se achão no seu escriptorio os mezes de Setembro e Outubro.

Francisco Severianno Rabello.

Precisa-se de uma casa terra ou um pequeno sobrado no bairro de Santo Antonio para uma pequena familia que não exceda de 12 mil rs., fasendo-se todos os concertos e bemfeitorias: quem tiver dirija-se a Camboa do Carmo D. 10, lado do nascente.

Um moço brasileiro que tem boa letra, propoem-se a querer empregar-se de escripturario em algum cartorio, ou outra qualquer escripturação: quem do seu prestimo se quiser servir, annuncie por este Diario para o mesmo saber procurar.

Aluga-se o 2. e 3. andar da casa de 4 andares da rua da Moeda, com mui bons commodos: os pretendentes dirijão-se a rua do Vigario D. 12.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY sahirá no dia 6 do corrente o Patacho Maria Luiza, de que he mestre Ignacio Marques pondendo ainda receber alguma carga miuda, e passageiros, para o que tem bons commodos; os pretendentes entendão-se com o dito mestre, ou com o seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O HAVRE sabe impreterivelmente no dia oito do corrente mez, a Barca Franceza Casemir Delavigne, de superior marcha, tem a maior parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se a seus consignatarios B. Lasserre & Companhia na rua da senzala velha D. 4.

PARA O MARANHAO' E PARA', sairá até o dia 10 oorrente o Brigue Escuna Carolina, Capitão e Pratico Francisco Bernando de Mattos: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirijão-se a F. M. Rodrigues & Irmãos, esquina da rua dos Tanoeiros n. 12.

PARA O CEARA' a Sumaca Felicidade, M. José Rodrigues Pinheiro; quem quiser carregar, ou ir de passagem entendão-se com o dito mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

Que fazem G. A. Brandez a Braudis, por intervenção do Corretor Oliveira, de um grande sortimento de ferragens e miudezas, que se venderão para liquidação de certas contas, e por isso a preços commodos, sexta feira 4 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua da Cruz Decima 4.

Qnem fazem Lehmann & Companhia por intervenção do Corretor Oliveira, Quarta feira 9 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz D 9 das seguintes fazendas, e miudezas, que se venderão por preços baixos, a fim de concluirem-se contas no fim do corrente anno, a saber; chapeos de sol de seda para homem, e senhora, sarjas pretas, gravatas pretas de setim, gorgurão e tafetá, merino e lapins pretos, suspensorios de burracha, meias de seda brancas e pretas, ditas de fio da escocia, bonets de veludo para meninos, carteiras de algibeira, arame, cordão de algodão, botões de osso, luvas para homem e senhora, veludo preto, cassas bordadas de cores, lós de linho bordados, pentes de anser, papel de ficha, garrafas, compoteiras, copos e calis de cristal, globos de dito, livros em branco, e muitas outras fazendas chegadas ultimamente, que tambem se venderão para eixar contas.

Compras

Uma espingarda ingleza de espoleta, para caça: quem a tiver, annuncie para ser procurado.

Fumo de folhas, que seja bom: annuncie.

A obra – Novella – intitulada Alexina, ou o Castello de Vermoncilie, na rua Nova D. 31, loja de trastes, ou na Boavista D. 4, ou annuncie para ser procurado.

Garrafas pretas vazias, e botijas: ao entrar da rua do Fagundes, venda da quina que tem lampião, ou annuncie.

Vendas

FOLHINHAS de Algibeira, Porta, e Padre, impressas nesta Typografia, e bem conhecidas pela exactidão do calculo; na praça da Independencia loja de livros n 37 e 38, na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira, na rua da cadeia do bairo do Recife loja que foi do Sr. Quaresma, na rua da Madre de Deos na venda da quina defronte da Igreja, na Boa vista defronte da Matriz botica do Snr. Moreira, e em Olinda botica da rua do Amparo.

CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da THEATRO ganhando a vigesima parte dos premios. cabendo na sorte de 6 000,000 reis tresentos mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr. Gabriel que fica no principio do beco do Padré.

Sal do Assú, grosso, e bem alvo, por preço commodo, a bordo do Histe Flor de Larangeira: a fallar na rua da Cadeia do Recife loja n. 17, ou a bordo do mesmo, defronte do Trapiche novo.

Um preto muito bom canoeiro, cosinheiro, pescador, e caiador, que a vista do comprador se dirá a rasão porque se vende; na rua Nova D. 29 por cima da botica.

Dous moleques de 13 a 14 annos, proprios para officio, ou pagem; uma preta quitandeira e cosinheira, faz todo o serviço de uma casa; um preto moço de muito bonita figura; uma pardinha, sabendo engõmar, coser, e é muito carinhosa para crianças; e uma negrinha de 12 a 13 annos, bonita figura: na rua do Fogo ao pé do Rozario D. 25.

Junco de tecer cadeiras, a seis vintens a libra; na rua Nova loja de marcineiro junto a Igreja da Conceição.

Para fora da provincia uma escrava, cabra, com duas crias, uma com 5 annos, e outra com 3; a qual coze. cosinha, engoma com perfeição; sabe tratar bem de meninos, e pode-se-lhe confiar o governo, e guarda de uma casa; não tem vicio algum, e nem molestia: tem de idade 25 annos, vende-se por motivos familiares: tambem se troca por um casal de escravos capazes para o serviço, inda que sejão meios bucaes; com tanto que não sejão bebados, e fujões; quem a pretender dirija-se a rua do Fernandes casa da quina que olha para a ponte da Boa-vista, que lá achará com quem tratar:

Pés de sapotins de todo preço; na rua do Hospicio no ultimo sitio da quina ao virar para o pombal

Effectivamente mestre francez por Constancio, ricamente encadernado; na rua da Florentia velha lado do muro de S. Francisco casa junto a fabrica de papelão.

Uma canoa nova propria para familia, e uma negrinha de idade de 12 annos, com principio de costura; atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

Um terreno no atterro dos affogados, com 220 palmos de frente, e 3000 de fundo; na rua direita D. 59.

Cortes com 6 varas e meia de cambraia larga de bom tom para vestido de senhora, superior fazenda em qualidade e palmas grandes, chales de merinó modernos, bordados mui lindos em todo circulo, muito grandes e de varias cores, e todos de duas vistas, luvas pretas de lata sem dedos, e brancas de seda, tudo por preço commodo; na rua do Queimado loja D. 8.

Um cabrinha de idade de 10 annos, de bonita figura; na rua do Cabugá loja do Bandeira.

150 a 200 palmos de terreno no sitio da viuva de Manoel Gomes de Oliveira, defronte do Sr José Cordeiro Leite; a tratar no mesmo sitio em ponte de Uchoa.

Uma casa sita na rua de S. Rita nova; a tratar na rua velha D. 17.

Uma vacca parida a uma semana, com cria, optima em sua qualidade, abundante de leite, crioula do pasto dos suburbios desta Cidade; a tratar na olaria da rua da Florentina, e para ver no sitio fundão em Bebiribe.

Um negro de nação nagou, de bonita figura, bom cozinheiro, e carregador de cadeira; na rua do Vigario n. 7.

Um relogio inglez de superior qualidade, de fabrica coberta, com mole de parar, bom regulador, por preço commodo; na rua do Rangel loja de cera D. 37.

Os mais modernos e superiores chapeos de palhinha para senhora a 5000; na rua do Crespo D. 5 lado do norte loja do Cunha.

Um excellente methodo de rebeca, por preço commodo; na rua da Cruz loja de trastes D. 31.

Uma preta da costa, cozinha, engomma, lavadeira, a vista do comprador se dirá o motivo, e duas toalhas todas abertas de lavarinto; na rua dos Martirios D. 6 lado da Igreja.

Uma negra de nação angola, de idade de 13 annos, a vista do comprador se dirá o motivo; na rua estreita do Rozario D. 24 no primeiro andar.

Uma negra que ensaboa bem, cozinha o diario de uma casa, e he quitandeira, uma pouca de prata de bom toque em obras e pedaços, um realejo de cordas, uma rotula, dous enxamés; nas 5 pontas D 23 onde tem lampião

Uma casa terrea sita na rua velha da Boa vista, grande, nova, envidrassada, com grande sala, 4 quartos, cozinha fora, quintal com cacimba, com portão para a rua da Alegria, e um quarto que se pode alugar independente da casa, com proporcão para se fazer uma coxeira; a tratar na rua velha Decima 57

Uma mulata de idade de 22 annos, cosinheira, engommadeira, lava de sabão, faz lavarinto, e cose sofrivelmente: quem a pretender falle no Recife, rua do Trapiche casa n. 3.

Vende-se, permuta-se, ou arrenda-se um sitio pequeno, muito perto por ser logo ao sair da Soledade para o Manguinho, com não poucos arvoredos de fructo, chãos proprios, com grande; e decente casa de sobrado toda envidraçada, contendo quatorze quartos, um alegrete na frente, com dois portões de ferro, e no fundo outro portão, grande cocheira, casa para pretos, e cosinha, poço d'agoa capaz de beber, e tanque para banho: na rua do muro da Penha sobrado D. 18, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

Uma porção de cebo; no becco do Azeite de peixe, armasem do Snr. Antonio José Gomes de Arantes.

Um cavallo ruco pombo, de bonita figura; carrega meio de redea solta e tem um galope muito macio, bom estradeiro, sellado e enfreado; na camboa do Carmo D. 9.

Páos para jangadas e embonos de Barcassas; de 2 a 6 palmos de grossura: a tratar no pateo de N. S. do Terço casa D. 1., segundo andar, que faz quina para o becco do Lobato.

Uma casa terrea, de pedra e cal, com tastantes commodos, grande quintal no lugar da rua do Aljube da Cidade de Olinda; quem a pretender dirija-se a rua do Cabugá, loja de miudezas de Francisco Garcia Chaves, que dirá quem vende.

Uma venda na rua do Atterro da Boavista, com poucos fundos; a tratar na mesma rua D 34.

Taboado da Suecia, de costado, costadinho, assoalho, forro e para fundos de barricas, por preço commodo; atraz da casa da opera armazem de 3 portas junto ao sobrado do Sr. Manoel Antonio de Jesus, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida caixeiro do Sr. João Matheus.

Um bom fardamento com todos os seus apetrechos, para Guarda Nacional, e de Cassadores, ainda não servido, e por preço muito commodo; chapéos de meia maça para meninos, e algodãozinhos muito finos e mimosos, tudo muito em conta; na rua da Conceição da Boavista, loja defronte da Igreja.

Dous lindos moleques de nação de 14 e 16 annos, proprios para officios por serem muito espertos; na rua Velha n 45.

Salitre refinado, cordas, caibro para andames, portas e portadas vindas de Lisboa, e manteiga ordinaria, tudo por preço commodo; na rua das Cruzes D. 9.

Cautellas da loteria do Theatro, subdivididas de bilhetes da mesma, em decima e vigesima parte, ganhando estas na sorte de 6:000,000 300,000, e aquellas 600,000; nas lojas dos Srs. Lopes Junior, rua da Cruz, Promba, Baltar, Souza Pinto, Thomaz, e Moraes, rua da cadeia velha, Brega junto ao arco de S. Antonio, José Antonio da Silva, José Tavares da Gama, e Quaresma na praça da Independencia; rua dos Quarteis loja de miudeza n. 2, Claudio, rua do Cabugá, nos 4 cantos da Boa vista nas duas vendas esquinas, e em casa do caixa e assignatario das mesmas na rua da cadeia, onde haverá sempre bom sortimento de numeros, dando-se duas cautellas gratis ao comprador de 50, e 4 ao de cem.

Espingardas de caça; capatos de couro de lustro para Senhora; ditos francezes, de marroquim e duraque; botins para meninos; pentes de coró; ditos de tartaruga para marrafa; facas e garfos de marfim, trinchantes da melhor qualidade; papel para forrar sallas; fitas de garca, de muito bom gosto; chapéos de palhinha para meninos, e muitas mais miudezas, e tudo por preço muito commodo; na rua dos Quarteis loja nova D. 2.

Escravos Fugidos

Fugio hontem pela manhã um negrinha bastante secca, meia bucal, com vestido de chita azul, e nas orelhas argolas de linhas; quem a pegar leve a rua da Madre de Deos casa n. 195, qua será gratificado.

No dia 28 do p. p. fugio uma preta fulla, de idade de 20 annos, de nome Pulegrina, conhecida por penginho, levou vestido de chita desbotado, panno da costa, julga-se estar em alguma casa criando a titulo de forra, por estar parida de 5 mezes; quem a pegar leve a casa defronte da Igreja dos Martirios que será recompensado.

No dia 1. de Dezembro fugio um moleque, de nome Antonio, estatura regular, beiços grossos, bocca pequena; levou vestida camisa de riscado, e chapeo de palinha; levou um panacú, e um saco em que andava vendendo pão em Fora de portas; o dito moleque foi comprado ao Snr. Felix Francisco de Brito, morador em Pedras de fogo; quem o pegar leve-o a seu Snr., na rua da Senzalla velha D. 51, na paderia de Antonio Joze Gomes.

Fugio em Junho do corrente anno da Villa do Penedo, Provincia das Alagoas, uma escrava de nome Maria, de nação angola, baixa, grossa, cara larga e lisa. quando anda puxa de um quarto, e estala em uma junta; quem a pegar leve a rua direita D. 33 casa de José Vicente Mangueira que será bem recompensado.

Fugio no dia 23 do p. p. um escravo de nome Joze, nação moçambique, com os signaes seguintes: cheio do corpo, altura regular, cor bem preta, tem joelhos arqueados para dentro, e quando falla costuma gaguejar; levou vestido calças de brim branco, e camisa de riscado; quem o pegar leve-o a Praça do Commercio, armasem de João Carroll & Filho, que será recompensado.

No dia 26 do p. p. fugio uma negrinha creoula de nome Benedicta, bem conhecida pelo alcunho de potaça, muito baixa do corpo, boca e peitos grandes, nariz chato, e grosso, pés grandes, levou vestido de chita roxa, e uma baeta azul; quem a pegar leve a rua do Collegio D 3 botica de Cypriano Luiz da Paz que será recompensado.

Roga-se as authoridades policiaes e pessoas particulares, e capitães de campo a aprehenção de um moleque que fugio na noite do dia 1 do p. p., de nome Jacinto, creoulo, de idade de 16 annos, baixo, grosso do corpo, nariz grande e chato, feio da cara, pés grandes e apalhetados, com falta de cabelo na coroa da cabeça, tem varias sicatrizes na mesma, levou vestido camisa e seroula de algodão da terra, a seroula he comprida a imitação de calças, desconfia-se que tenha seguido a estrada de S. Antão por ser filho de Pajaú de Flores; quem o pegar leve as 5 pontas padaria D. 20, que receberá 50,000 de gratificação.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 1°

DE CRUZAR; 40 horas, Brigue Escuna de Guerra Fidelidade, Commandante o 1.° Tenente Felippe José Pereira Lial.

ERRATAS

Mais notaveis do n. 263 no artigo 2 de Dezembro -- Columna 1 linha 3-- veio -- leia-se vio --col. dita lin. 6--os mais plices--leia-se os mais felices -- col. dita lin. 7--nos acos praticados--leia-se-- nos actos praticados-col. 2 lin. 14 -- virão--leia-se -- virão.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1840